



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

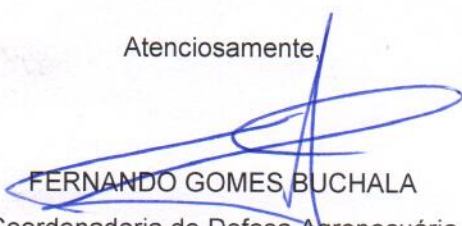
Ofício Gabinete/CDA nº.110/2017

Campinas, 18 de julho de 2017.

Ilustríssimo Senhor.

Em resposta ao solicitado, encaminhamos cópia da manifestação do Senhor Diretor do Grupo de Defesa Agropecuária Animal/CDA, sobre Alteração do calendário de Vacinação e Futura retirada da Vacina.

Atenciosamente,

  
FERNANDO GOMES BUCHALA  
Coordenadoria de Defesa Agropecuária  
Coordenador

Ilustríssimo Senhor  
SEBASTIÃO COSTA GUEDES  
PRESIDENTE CONSELHO NACIONAL DA PECUÁRIA DE CORTE  
Rua Barjao de Itapetininga, nº 224 - 5º andar  
Centro/São Paulo  
CEP 01042-907



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

fl: 3

**EXPEDIENTE SAA nº 1.982/2017**

INTERESSADO: CONSELHO NACIONAL DA PECUÁRIA DE CORTE - SEBASTIÃO COSTA GUEDES -  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO E FUTURA RETIRADA DA VACINA

**UNIDADE DE DESTINO:** CDA - GABINETE DO COORDENADOR

**DECISÃO/PROVIDÊNCIA:** *Conforme manifestação abaixo*

Em atendimento a manifestação do CNPC, solicitando alteração nas faixas etárias dos animais a serem vacinados contra Febre Aftosa nas campanhas de MAIO e NOVEMBRO, o Grupo de Defesa Sanitária Animal posiciona-se de maneira favorável a mudança. Aproveitando a ocasião e levando em conta o plano do MAPA para a retirada da vacinação contra F. Aftosa de forma gradativa no território brasileiro, propomos já a partir da campanha de vacinação etapa de Novembro de 2017 a retirada da obrigatoriedade de vacinação os bovinos e bubalinos compreendidos nas faixas etárias acima de 24 meses nas etapas futuras de MAIO e NOVEMBRO. Esse parecer deve ser submetido a apreciação do MAPA, para que se posicione sobre as solicitações.

CDA - GRUPO DE DEFESA SANITARIA ANIMAL - GDSA, 22 DE JUNHO DE 2017

  
**JOSÉ EDUARDO ALVES DE LIMA**  
DIRETOR